



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
(CMSV)**

Rua Delfim Moreira, 246, Salas 101 e 102
Centro – Varginha (MG)
CEP 37002-070 Tel: (35) 3690-2211
Website: www.conselhodesaudevarginha.org



RESOLUÇÃO CMSV N° 006/2018

“Aprova o Processo de Seleção, Renovação e Eleição para o Segmento dos Trabalhadores em Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV)”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV), através de seu presidente Cláudio Miranda Souza, nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.968 de 12 de dezembro de 1990, e, especialmente, com base no art. 48 do Decreto Municipal nº 7.818/2016, conforme deliberado em **Reunião Plenária Extraordinária** realizada em **17 de julho de 2018**,

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o Processo de Seleção, Renovação e Eleição para o Segmento dos Trabalhadores em Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (CMSV).

Art. 2º: A fim de preencher as vagas em aberto no Segmento dos Trabalhadores em Saúde, deverá ser feito chamamento público, nos meios de mídia, com, no mínimo, um mês de divulgação. Os trabalhadores que responderem ao chamamento, por meio de cadastro a ser fornecido pelo Conselho, por meio digital e físico, deverão comparecer à reunião ordinária subsequente do Conselho Municipal de Saúde, onde serão eleitos, tanto quanto necessários, pelo voto dos conselheiros presentes, que terão direito de emitir o mesmo número de votos por vaga em aberto, sendo os mais votados eleitos, para preencher as vagas titulares e, em sequência, as suplências.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 19 de Julho de 2018

CLÁUDIO MIRANDA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MÁRIO DE CARVALHO TERRA
Secretário Municipal de Saúde